

INDICADORES DE ACESSO E DE PERMANÊNCIA DOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS AO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

Rosângela Aparecida Silva da CRUZ¹
Larissa de Souza MARTINS²

RESUMO: Este texto tem por objetivos identificar e analisar o acesso dos alunos com necessidades educacionais especiais ao ensino fundamental no estado de São Paulo, uma vez que a legislação estadual avança na direção de garantir o direito à educação para todos. A fim de problematizar essa questão no contexto das políticas públicas educacionais foi realizado um levantamento das matrículas da educação especial nesse estado segundo os dados estatísticos apresentado nos microdados do censo escolar disponíveis no sítio do Instituto Nacional de e Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Esses dados fazem parte do quadriênio, 2007 a 2010, do governo de José Serra - PSDB. Para a análise e discussão das matrículas efetivadas no ensino fundamental das pessoas com deficiência utilizou-se quatro grupos: a) dados agrupados por série e anos iniciais e finais; b) por série; c) por anos iniciais e finais; d) indicadores de permanência. Os resultados foram expressivos quanto ao número de matrículas até a 3ª série e 4º ano, mas apresentaram algumas discrepâncias a partir da 4ª série e 5º ano. Houve, entretanto, avanços na questão do acesso das matrículas na maioria das variáveis analisadas. Essa evolução integra-se ao conjunto de documentos normativos que corrobora para o processo de educação das pessoas com NEE no ensino regular. Reconhece-se, ainda a necessidade de se investir na investigação dos dados de realidade para a compreensão do acesso de um grupo de pessoas, historicamente, com pouca ou nenhuma oportunidade de se integrar ao sistema regular de ensino.

PALAVRAS-CHAVE: Ensino fundamental. Educação especial. Matrículas.

Introdução

O ensino fundamental paulista, de acordo com as demais legislações federais, também se constitui como etapa obrigatória da educação básica do sistema regular de ensino. A Constituição do Estado de São Paulo, promulgada em 5 de outubro de 1989 (SÃO PAULO, 1989) estabelece que o ensino fundamental obrigatório para todas as crianças, a partir dos sete anos de idade, com finalidade de propiciar a formação básica e comum indispensável a todos. No § 5º especifica que a matrícula no ensino fundamental, deve ser efetuada a partir dos seis anos de idade, desde que observado o atendimento pleno da demanda das crianças de sete anos de idade.

¹ Mestranda em Educação Especial. UFSCar – Universidade Federal de São Carlos. Centro de Educação e Ciências Humanas – Pós-Graduação em Educação Especial. Integrante do grupo de pesquisa LEPEDE'ES/UFSCar. São Carlos – SP – Brasil. 13565-905 - rasilvacruz@yahoo.com.br

² Mestranda em Educação Especial. UFSCar – Universidade Federal de São Carlos. Centro de Educação e Ciências Humanas – Pós-Graduação em Educação Especial. Integrante do grupo de pesquisa LEPEDE'ES/UFSCar. São Carlos – SP – Brasil. 13565-905 - larysml@yahoo.com.br

Essa etapa de ensino está organizada em dois ciclos. O ciclo I, anos iniciais, do 1º até o 5º anos ou a 1ª à 4ª séries deve ser oferecido no período diurno nos turnos matutino e vespertino. O ciclo II, anos finais, do 6º ao 9º anos ou 5ª a 8ª séries devem funcionar no período diurno em dois turnos já citados e também no período noturno.

A organização curricular desses ciclos precisa atender a base nacional comum³ previstos para o ensino fundamental. A Resolução SE/SP nº 98, de 23 de dezembro de 2008 (SÃO PAULO, 2008a) regulamenta diretrizes para a organização curricular do ensino fundamental e do ensino médio das escolas estaduais paulista. Fazem parte dos componentes curriculares para o ciclo I: a) Língua Portuguesa; b) História e Geografia; c) Matemática; d) Ciências Físicas e Biológicas; e) Educação Física/Arte. O conjunto das disciplinas do currículo do ciclo II é constituído por Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, História, Geografia, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, Ensino Religioso, Língua Estrangeira Moderna e Leitura e Produção de Textos. Essas disciplinas são oferecidas aos alunos matriculados no ensino fundamental e visam à formação básica comum.

A partir dessa apresentação, a intenção foi problematizar o que podem sinalizar os dados quanto ao número de matrículas do ensino regular e da educação especial referente ao ensino fundamental paulista? Será que os dados podem nos trazer uma evolução de acesso uma vez que ocorreu uma reestruturação da organização dessa etapa de ensino, passando de regime seriado para anual. Isso pode constituir uma variável importante no que tange às matrículas efetivadas no quadriênio observado? O artigo 249, § 1º, da Constituição do Estado de São Paulo afirma que dever do “[...] Poder Público o provimento, em todo o território paulista, de vagas em número suficiente para atender à demanda do ensino fundamental obrigatório e gratuito.” (SÃO PAULO, 1989).

Para fomentar essa discussão, utiliza-se, neste estudo, o termo Necessidades Educacionais Especiais (NEE), o qual advém da legislação educacional. Entretanto, cabe aqui uma breve explicação a terminologia adotada uma vez que faz parte da identificação dos alunos da educação especial. Quando NEE passou a ser incorporado nos documentos normativos no Brasil, segundo orientações a partir da Declaração de Salamanca, de 1994.

³ A base nacional comum do ensino fundamental, ciclo I está organizada em diversos componentes curriculares de acordo com a LDB/96 (BRASIL, 1996).

O conceito de necessidades educacionais especiais, que passa a ser amplamente disseminado a partir dessa Declaração, ressalta a interação das características individuais dos alunos com o ambiente educacional e social. No entanto, mesmo com uma perspectiva conceitual que aponte para a organização de sistemas educacionais inclusivos, que garanta o acesso de todos os alunos e os apoios necessários para sua participação e aprendizagem, as políticas implementadas pelos sistemas de ensino não alcançaram esse objetivo. (BRASIL, 2008).

Apesar de ser um documento que representa um avanço para a construção de ambientes educacionais inclusivos, persistem discordâncias quanto aos alunos da educação especial. As diferentes posições emergem quanto à identificação do aluno da educação especial, bem como às denominações para esse sujeito, presente, nas leis e na literatura. “Alguns autores insistem na identificação/classificação clara dos educandos da Educação Especial, outros acreditam que isso leva à estigmatização e ao preconceito.” (SIGOLO; GUERREIRO; CRUZ, 2010 p.174).

Ressalta-se ainda que existem diferenças quanto aos alunos da educação especial entre a legislação nacional e paulista.

A SEE-SP traz a definição do público alvo mais abrangente que o definido em âmbito nacional, pois, no item “d”, consideram-se da educação especial, os alunos com outras dificuldades ou limitações acentuadas no processo de desenvolvimento. A *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva* (BRASIL, 2008) e a Resolução CNE/CEB nº4 (BRASIL, 2009c) identificam apenas três grupos de alunos da educação especial que podem ser matriculados no AEE, isto é, aqueles com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação (CRUZ, 2011 p.73, grifo do autor).

Neste processo educacional, ainda não muito claro sobre a definição e/ou identificação dos alunos da educação especial utilizou-se o termo NEE na compilação e análise e de dados que diz respeito ao público alvo da educação especial, atualmente, na legislação.

Sigolo, Guerreiro e Cruz (2010, p.182) mostram alguns desses paradoxos na análise da produção de documentos brasileiros, do século XX e XXI, destacam: a) crescimento da elaboração de documentos, mas com insatisfação de atendimento dessa população; b) permanecem os problemas quanto à identificação do “alunado devido à alternância de terminologias”; c) o não reconhecimento do público alvo da educação especial pode impedir o acesso aos recursos específicos de que precisa; d) o “uso dos

processos de inclusão escolar e Educação Especial ora como se fossem sinônimos, ora como se fossem antônimos” somam-se aos demais desafios da educação especial.

Método

Este estudo está de acordo com a abordagem qualitativa. Foram realizados estudos dos documentos oficiais uma vez que “[...] a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa”, nesta categoria, estão os “[...] documentos conservados em arquivos de órgãos públicos e instituições privadas.” (GIL, 1996, p.51).

Objetivos

Neste aspecto, os objetivos deste estudo foram identificar e analisar a evolução do acesso e os indicadores de permanência dos alunos com NEE do ensino fundamental paulista em quatro grupos: a) dados agrupados por série e ano; b) por série; c) por anos iniciais e finais; d) por indicadores de permanência, de um ano para outro, por série e por anos iniciais e finais no que se referem às matrículas dos alunos com NEE no ensino fundamental no governo de José Serra, de 2007 a 2010.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2010) o Estado de São Paulo tem uma população de 41.262.199 habitantes e está dividido em 645 municípios. É o terceiro maior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do país (0,833), e também é o segundo maior PIB de todo território brasileiro, com R\$1,003 trilhão.

Apesar desses altos índices São Paulo é um Estado de grandes diferenças sociais, ao mesmo tempo em que há ricos, que vivem em condições semelhantes aos mais ricos do mundo, existe um grande contingente de pobres, que vivem nas periferias do estado. Assim a desigualdade econômica se desdobra em outras desigualdades, como a desigualdade no acesso ao emprego e nas condições de trabalho, nas condições de moradias, no acesso ao transporte, ao lazer e aos serviços públicos essenciais, como segurança, saúde e educação (FERREIRA, 2009). Em 2003, no Estado de São Paulo, mais de 20% da população encontrava-se desempregada, enquanto 200 mil crianças

entre 10 e 15 anos – o que representa da ordem de 5% do total desta faixa etária – estão inseridos no mundo do trabalho.

No Plano Plurianual de 2008 a 2011, com base na Lei nº 13.123 de 8 de julho de 2008 é afirmado que São Paulo “[...] já venceu o desafio da inclusão escolar: 98,6% das crianças de 7 a 14 anos e 90% dos jovens de 15 a 17 anos frequentam a escola.” (SÃO PAULO, 2008b, p.5).

O censo escolar e a educação especial

O censo escolar⁴ é um levantamento anual de dados estatístico-educacionais de âmbito nacional das matrículas efetivadas nas escolas de educação básica no país. A coleta dessas informações baseia-se em quatro grandes dimensões: 1) escolas; 2) alunos; 3) docentes; e 4) turmas. Os responsáveis por informar e preencher o formulário disponível *on-line* do Educacenso são os representantes das escolas (BRASIL, 2011).

O Censo Escolar/MEC/INEP, realizado anualmente em todas as escolas de educação básica, possibilita o acompanhamento dos indicadores da educação especial: acesso à educação básica, matrícula na rede pública, ingresso nas classes comuns, oferta do atendimento educacional especializado, acessibilidade nos prédios escolares, municípios com matrícula de alunos com necessidades educacionais especiais, escolas com acesso ao ensino regular e formação docente para o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos. (BRASIL, 2008).

Segundo Bueno e Meletti (2010) trata-se do principal instrumento da educação básica, que abrange suas diferentes etapas e modalidades coletando dados sobre estabelecimentos, matrículas, funções docentes, movimento e rendimento escolar.

De acordo com pesquisas realizadas por autores da área Bueno e Meletti (2010), há a necessidade de uma análise mais aprofundada sobre os índices quantitativos oficiais divulgados sobre a educação de pessoas com deficiência. Pois ainda que limitados, estes dados podem revelar como está o acesso e a permanência desta população no sistema comum de ensino.

Está previsto na legislação estadual a oferta da educação especial, modalidade de ensino oferecida, preferencialmente, no ensino regular com a oferta de serviços de

⁴ O Ministério da Educação (MEC) instituiu o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) como o órgão responsável pela coordenação pela coleta e divulgação das informações sobre as matrículas de todos os alunos da educação básica e superior (BRASIL, 2011).

apoio especializado para atender às peculiaridades desses alunos no contraturno. Em consequência disso o número de alunos atendidos em instituições especializadas sem fins lucrativos ou classes especiais permaneceu estável nos últimos anos (SÃO PAULO, 2008b).

Por isso, procura-se neste texto apresentar as análises estatísticas dos dados de matrículas no ensino fundamental registradas nos microdados do censo escolar com a finalidade de contribuir, ainda que não aprofundada, na análise sobre a evolução do acesso das matrículas dos alunos com NEE ao ensino fundamental no estado de São Paulo. Buscou-se também problematizar essas discussões com os indicadores de permanência relacionando os registros de acesso com a continuidade, prevista, nos anos seguintes. A ação de permanecer significa qualidade de permanente e de continuidade (FERREIRA, 2008). Dessa forma, os indicadores de permanência podem ser compreendidos desde ingresso, permanecer e terminar o curso ou ciclo nas diversas etapas educação básica e superior.

A análise foi dividida em quatro grupos referente ao acesso e evolução: por série e ano; por série; por anos iniciais e finais; por indicadores de permanência, de um ano para outro, por série e por anos iniciais e finais segundo as matrículas registradas no ensino fundamental, no quadriênio 2007-2010.

Acesso e indicadores de permanência dos alunos com necessidades educacionais especiais ao ensino fundamental

A Resolução SE nº 11, de 31 de janeiro de 2008 (SÃO PAULO, 2008d, art. 1º), que “Dispõe sobre a educação escolar de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas da rede estadual de ensino e dá providências correlatas.”, definindo como público-alvo da Educação Especial os alunos com necessidades educacionais especiais (NEE), classificados em: a) I - alunos com deficiência física, mental, sensorial e múltipla, que demandem atendimento educacional especializado; b) II - alunos com altas habilidades, superdotação e grande facilidade de aprendizagem, que os levem a dominar, rapidamente, conceitos, procedimentos e atitudes; c) III - alunos com transtornos invasivos de desenvolvimento; d) V - alunos com outras dificuldades ou limitações acentuadas no processo de desenvolvimento, que dificultam

o acompanhamento das atividades curriculares e necessitam de recursos pedagógicos adicionais.

Para tanto, na organização desses dados foi considerados todas as matrículas da educação especial os alunos com NEE. A estrutura envolveu: a) levantamento das informações; b) análise dos dados. No primeiro momento analisamos as matrículas efetuadas dos alunos com e sem NEE no ensino fundamental por série e anos iniciais/finais, com base nos microdados do censo escolar de 2007 a 2010.

O recorte para a compilação dos dados, governo de José Serra, ocorreu devido a elaboração do Plano Plurianual, de 2008 a 2011, com o objetivo de promover o desenvolvimento de diversas áreas sociais, dentre elas, a educação (SÃO PAULO, 2008b). Na análise dos dados da Tabela 1, a seguir, no que se referem às matrículas dos alunos com e sem NEE registradas no ensino fundamental, isto é dados gerais.

Tabela 1 - Número matrículas registradas por série e anos iniciais/finais de alunos com NEE do ensino fundamental.

Período	Número total de matrículas no ensino fundamental	Percentual/comparativo/anual
2007	70.327	-
2008	86.895	23,56%
2009	100.885	43,45%
2010	96.152	36,72%

Fonte: Elaboração própria com base nos dados (BRASIL, 2007, 2008, 2009, 2010).

O número total de matrículas registradas no quadriênio 2007 a 2010 foi de 354.259. Esse dado é bastante expressivo, mas também apresentam contradições quando analisados de um ano para outro. De 2007 para 2008, houve um aumento de 23,56% e de 43,45% de 2008 para 2009. De 2009 para 2010 houve um decréscimo de 6,73% no número total dessas matrículas. Entretanto, destaca-se que em 2009 o acesso ao ensino fundamental foi mais significativo. Mas com a nova organização curricular os dados sobre o acesso ao ensino fundamental também se passível de discrepâncias, principalmente nos casos dos alunos com deficiência matriculados na classe comum do ensino regular.

A Secretaria de Estado da Educação (SEE-SP) readequou as matrizes curriculares da educação básica às novas diretrizes nacionais e às metas da política educacional estabelecendo por meio da Resolução SE/SP nº 98, (SÃO PAULO, 2008a) também dispõe sobre a organização curricular do ensino fundamental e do ensino médio das escolas estaduais. No que se refere ao ensino fundamental foram estruturados em

dois segmentos de ensino, os ciclos agora seguindo: a) I - anos iniciais, correspondendo ao ensino do 1º ao 5º ano; b) II - anos finais, correspondendo ao ensino do 6º ao 9º ano. Essa organização do ensino fundamental de nove anos, ocorreu na SEE-SP a partir de 2009, considerando as formas “[...] gradativa e contínua, inclusive com a adequação da nomenclatura.” (SÃO PAULO, 2008a, § 1º). Nessa direção, em âmbito nacional, a Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010 “fixou diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental de 9 (nove) anos⁵” estabelecendo assim a nova nomenclatura para ensino fundamental dentro dos ciclos, anos iniciais e anos finais (BRASIL, 2010).

Neste aspecto, na tabela 2, a seguir, foram compilados os dados dessas matrículas efetuadas por série, de 2007 a 2009 e as registradas nos anos iniciais e anos finais, em 2010. Buscou-se, desta forma, a comparação de acesso ao ensino fundamental no quadriênio selecionado.

Tabela 2 – Número total de matrículas por série e anos iniciais/finais dos alunos com NEE no ensino fundamental

Ano	Matrículas									Percentual comparativo de acesso
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	Total	
2007	6.115	11.367	10.696	13.294	8.396	6.018	4.061	3.242	63.189	-
2008	5.104	10.097	12.631	16.294	10.502	7.644	5.436	4.258	71.966	13,89%
2009	1.842	7.605	10.578	16.396	13.161	9.524	6.916	5.558	71.580	13,28%
2010	83	2.502	8.032	13.011	12.397	9.941	7.422	6.096	59.484	-5,86%

Fonte: Elaboração própria com base nos dados (BRASIL, 2007, 2008, 2009, 2010).

Para enquadrar nesse quadriênio, organizou-se também às matrículas efetivadas nos anos iniciais e anos finais do ensino fundamental, em 2010. Nas informações da tabela 2, verificou-se que em 2007, na 4ª série recebeu o maior número de matrículas efetivadas. Apesar de não se constatar uma evolução crescente, recorrente de anos anteriores, pode-se afirmar o aumento do número de matrículas efetivadas, com destaque da 1ª até a 4ª série. A partir da 5ª inicia-se um processo decrescente no número

⁵As diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental de 9 (nove) anos articulam-se com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (Parecer CNE/CEB nº 7/2010 e Resolução CNE/CEB nº 4/2010) e reúnem princípios, fundamentos e procedimentos definidos pelo Conselho Nacional de Educação, para orientar as políticas públicas educacionais e a elaboração, implementação e avaliação das orientações curriculares nacionais, das propostas curriculares dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, e dos projetos político-pedagógicos das escolas, conforme art. 2º (BRASIL, 2010). Ainda, conforme a Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006 (BRASIL, 2006), que altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da LDB/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.

total de matrículas registradas, chegando a 3.242. Em 2008, os registros também não fogem das situações observadas, ou seja, o ensino fundamental, de 1ª a 4ª séries receberam um número maior de matrículas em relação da 5ª a 8ª série. É válido destacar que em relação ao ano anterior, 2008 recebeu aumento do número de matrículas efetivadas, em todas as séries. A maioria dos dados de 2009 não seguiu a regularidade presente, praticamente nos dois primeiros anos analisados. Os dados da 1ª e 2ª série apresentaram números bastante inferiores e a 3ª série também diminuiu, enquanto que as matrículas da 4ª até a 8ª série aumentaram em relação a 2008. No que tange às matrículas efetivadas nos anos iniciais/finais, em 2010, pode-se verificar discrepâncias nos dados do censo escolar. A mudança de nomenclatura de série para ano pode ser considerada uma justificativa possível para essa situação.

Essa proposta de nomenclatura implantada traz dados interessantes para a verificação de indicadores de permanência no que tange à educação especial. A intenção foi apresentar, de maneira sucinta, a comparação percentual das matrículas efetivadas, de um ano para outro, para descrever e analisar os indicadores de permanência dos alunos com NEE no ensino fundamental. Embora, outros fatores podem ser associados ao se denomina por indicadores de permanência nos estudos, por exemplo, taxa de reprovação/aprovação, evasão escolar, distorção entre a idade e a série/ano, entre outras categorias definidas no censo escolar. Os dados da Tabela 3 trazem os indicadores de permanência, por número de matrícula.

Tabela 3 - Indicadores de permanência por série e anos iniciais/finais dos alunos com NEE no ensino fundamental, ciclos I e II

Período	Série	Total	Percentual Comparativo	Série	Total	Percentual Comparativo
2007	1ª	6.115	-	5ª	8.396	-
2008	2ª	10.097	65,12%	6ª	7.644	-8,96%
2009	3ª	10.578	72,98%	7ª	6.916	-17,63%
2010	4ª	13.011	112,77%	8ª*	6.096	-27,39%

* Anos finais.

Fonte: Elaboração própria com base nos dados (BRASIL, 2007, 2008, 2009, 2010).

Na Tabela 3 observa-se, por um lado, o avanço referente ao número de matrículas dos alunos com NEE e continuar nos estudos é muito significativo, de uma série para outra. Por outro, os dados de realidade também revelam que além dos alunos matriculados no ano de 2007, nos anos subsequentes, novos alunos com NEE podem ter sido incluídos no ensino regular. Isso pode ser considerado de maneira positiva, mas,

isso não significa a permanência deles em nenhum dos períodos, com maior evidência para séries finais.

Os dados ainda retratam o processo inverso no diz respeito ao número de matrículas de alunos com NEE, na etapa final do ensino fundamental. As matrículas apresentam decréscimos contínuos, chegando a -27,39%, no último ano do segundo ciclo. O processo inclusivo, no ciclo II, não mantém a mesma regularidade do primeiro, pois o número de matrículas passa a decair, consideravelmente.

A observação do número de matrículas registrado no ensino fundamental de nove anos no estado de São Paulo, Tabela 4, a seguir, também sugere outras discussões.

Tabela 4 - Número de matrículas de alunos com NEE no ensino fundamental de nove anos.

Ano	Anos iniciais						Anos finais				
	1°	2°	3°	4°	5°	Total	6°	7°	8°	9°	Total
2007	1.422	1.660	1.613	841	758	6.294	319	244	147	134	844
2008	1.821	3.045	3.504	2.179	2.074	12.623	853	659	466	328	2306
2009	3.055	6.492	6.295	4.746	4.544	25.132	1.851	1.041	684	597	4.173
2010	4.428	5.598	9.054	5.196	5.708	29.984	2.971	2.017	974	722	6.684

Fonte: Elaboração própria com base nos dados (BRASIL, 2007, 2008, 2009, 2010).

Na Tabela 4, no quadriênio 2007-2010, verifica-se um aumento quase que regularmente até o 3º ano referente às matrículas no ensino fundamental de nove anos, apresentando queda nos 4º e 5º anos e anos finais. Em cada um dos anos, do quadriênio, observam-se, dos 4º aos 5º anos, quedas gradativas no registro dessas matrículas. Entretanto, na somatória do número total há evolução de 376,39% nos anos iniciais e de 691,94%, anos finais. Apesar de percentuais importantes, esses dados continuam a mostrar os “gargalos” em uma mesma etapa de ensino.

Por isso, Caiado (2008 p.68) afirma que “refletir sobre a escolarização do aluno com deficiência na escola regular” devem ser considerados também o acesso e a permanência.

A análise de dados da Tabela 5 propõem indagações no que diz respeito aos indicadores de permanência dos alunos com NEE, anos iniciais e finais, no quadriênio observado.

Tabela 5 - Indicadores de permanência por séries, anos iniciais/finais dos alunos com NEE no ensino fundamental⁶

Período	Anos Iniciais	Total	Percentual comparativo	Anos Finais	Total	Percentual comparativo
2007	1º	1.422	-	6º	319	-
2008	2º	3.045	114,14%	7º	659	106,58%
2009	3º	6.295	342,69%	8º	684	114,42%
2010	4º	5.196	265,40%	9º	722	126,33%

Fonte: Elaboração própria com base nos dados (BRASIL, 2007, 2008, 2009, 2010).

Considerando as matrículas efetivadas no ensino fundamental, por um lado pode sinalizar um processo inclusivo no ensino regular, por outro, a mudança de nomenclatura do ensino fundamental, de série para anos iniciais e finais, pode ter favorecido, notadamente, um aumento dos indicadores permanência no primeiro, mesmo com algumas discrepâncias. Os dados no que se referem aos anos finais passou apresentou acréscimos, bem diferentes dos analisados por série, no mesmo quadriênio.

Em síntese, nos indicadores de permanência verificam-se na tabulação por série, Tabela 3, os acréscimos percentuais, mas dentro de certa regularidade. Enquanto, a Tabela 5, fornece outras indagações; além dos 1.422 alunos que podem ter permanecido no ensino fundamental, outros foram matriculados em mais de 50%, de 2007 para o ano subsequente. Mas, em 2010 registrou-se uma diminuição de 77,29% em relação aos indicadores de permanência, partindo do ano base, sinalizando as discrepâncias desse período, nos anos iniciais. Em relação aos anos finais essa comparação seguiu outro percurso; observa-se um aumento de 19,75%.

Considerações finais

A análise dos microdados constatou-se indicadores discrepantes e a evolutivos relacionados ao acesso e dos alunos com e sem NEE ao ensino fundamental de um período específico de governo.

Na comparação de acesso de 2007 com demais anos do quadriênio, Tabela 1, houve indicadores discrepantes. Percebeu-se uma evolução nas matrículas efetivadas, de 70.327, em 2007, passando para 100.885, em 2009. A mudança da nomenclatura, em

⁶ Considera-se nesta tabela a comparação entre as matrículas efetivadas de um ano para outro para analisar os indicadores de permanência. As matrículas do 5º ano não foram inseridas nesta comparação, uma vez que este texto se limita ao período 2007 a 2010.

2010 pode ter sido responsável pela diminuição das matrículas registradas nesse ano. Em 2009 registrou-se o maior percentual comparativo anual, 43,45%.

Os dados da Tabela 2, além das discrepâncias de acesso por série, bastante comum, mostrou também certa estabilidade nos percentuais analisados, tendo por base o número total de matrículas, entre 2008 e 2009, com o decréscimo de 0,61%, apresentado para esse último ano. Na análise por anos iniciais/finais, de 2010, houve um decréscimo de 5,86% em relação a 2007.

Na análise da Tabela 4, pode-se confrontar no cruzamento das informações que enquanto a acesso ao ensino fundamental apresenta ora discrepâncias de acesso registrado dos anos iniciais e finais de cada ano observado se contrapõem à evolução das matrículas efetivadas da educação especial no quadriênio.

Quanto aos indicadores de permanência, com base no registro oficial de matrículas, revelaram que continuidade nos estudos está comprometida. A nomenclatura adotada para a organização: anos; série; ciclo marca a ruptura de acesso dos alunos com NEE, nesta etapa de ensino, pode indicar avanços, mas merece uma investigação aprofundada e com análise de outros indicadores como o cruzamento das matrículas do ensino fundamental, modalidade educação especial e educação de jovens e adultos com NEE, entre outras, uma vez que

Para compor esses indicadores no âmbito da educação especial, o Censo Escolar/MEC/INEP coleta dados referentes ao número geral de matrículas; à oferta da matrícula nas escolas públicas, escolas privadas e privadas sem fins lucrativos; às matrículas em classes especiais, escola especial e classes comuns de ensino regular; ao número de alunos do ensino regular com atendimento educacional especializado; às matrículas, conforme tipos de deficiência, transtornos do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; à infra-estrutura das escolas quanto à acessibilidade arquitetônica, à sala de recursos ou aos equipamentos específicos; e à formação dos professores que atuam no atendimento educacional especializado. (BRASIL, 2008).

A partir desses dados pode-se afirmar que a consolidação entre a questão jurídica de direitos e a sua efetivação faz parte de um processo em que o próprio sentido da lei entra em choque com as adversas condições de funcionamento da sociedade em face dos estatutos de igualdade política por ela reconhecidos (CURY, 2008). Considerando que “[...] todo avanço da educação escolar além do ensino primário foi favorecido de lutas conduzidas por uma concepção democrática de sociedade em que se

postula ou a igualdade de oportunidade ou a igualdade de condição.” (CURY, 2008, p.9).

Cabe destacar ainda que nesse postulado de direitos, a legislação estadual paulista específica, no caso dos alunos com deficiência intelectual, a terminalidade específica com o objetivo é emitir o certificado de conclusão dessa etapa de ensino. Embora, ainda não existe, oficialmente, um instrumento norteador comum com os procedimentos necessários e esclarecedores, mas recomenda que os sistemas de ensino adotem essa medida. Para Lima (2009, p.24) “[...] essa recomendação está de acordo com a descentralização das políticas, que transfere para as esferas locais a responsabilidades pela oferta e manutenção dos serviços.”

INDICATORS OF ACCESS AND STAYING OF STUDENTS WITH SPECIAL EDUCATIONAL NEEDS OF ELEMENTARY SCHOOL IN THE STATE OF SÃO PAULO

ABSTRACT: *This study attempts to identify and analyze the access students with special educational needs to the basic education in the state of São Paulo, since the state law advances towards granting the right to education for all. To question this issue in the educational public policies context a survey covering enrollments in special education in the state, according to the statistical data found in the school census micro data (available at the National Institute of Studies and Educational Researches Anísio Teixeira (Inep) website. These data are part of the quadrennium 2007-2010, of José Serra government – PSDB. For the analysis and discussion of the effected enrollments in basic education of students with disabilities four groups were used: a) grouped data by grades and initial and final years; b) by grades; c) by initial and final years; d) abidance indicators. The results were expressive as to the number of enrollments until the third grade and fourth year, but showed some discrepancies from the fourth grade and fifth year. There were, however, advances concerning the access to enrollment on the majority of the analyzed categories. This evolution integrates itself to the whole set of normative documents that corroborates to the educational process of people with special educational needs in regular education. It is also possible to recognize the need of investing in examination of reality data, for the comprehension of the access of a group of people with, historically, little or no opportunity of integrating to the regular school system.*

KEYWORDS: *Basic education. Special education. Enrollment.*

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 14 jun. 2009.

_____. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Especial. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília, 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>>. Acesso em: 11 jun. 2009.

_____. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Censo escolar da educação básica: 2007 a 2010**. Brasília, 2007. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/basica/levantamentos/microdados.asp>>. Acesso em: 11 jun. 2009.

_____. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Censo escolar da educação básica: 2007 a 2010**. Brasília, 2008. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/basica/levantamentos/microdados.asp>>. Acesso em: 11 jun. 2009.

_____. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Censo escolar da educação básica: 2007 a 2010**. Brasília, 2009. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/basica/levantamentos/microdados.asp>>. Acesso em: 11 jun. 2009.

_____. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Censo escolar da educação básica: 2007 a 2010**. Brasília, 2010. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/basica/levantamentos/microdados.asp>>. Acesso em: 11 jun. 2009.

_____. Ministério da Educação. **Resolução nº 7**, de 14 de dezembro de 2010. Fixa diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental de 9 (nove) anos. Brasília, 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14906&Itemid=866> Acesso em: 14 jun. 2009.

_____. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo escolar**. Brasília, 2011. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-censo>>. Acesso em: 11 jun. 2009.

BUENO, J. G. S.; MELETTI, S. M. F. Escolarização de alunos com deficiência: uma análise dos indicadores sociais no Brasil (1997-2006). In: REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, 33., Caxambu, **Anais...** Caxambu: Anped, 2010. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/33encontro/app/webroot/files/file/Trabalhos%20em%20PDF/GT15-6760--Int.pdf>>. Acesso em: 01 jun. 2011.

CAIADO, K. R. M. Direito à diversidade: o aluno com deficiência na escola regular: questões para o debate. In: SACAVINI, S.; CANDAU, V. (Org.). **Educação em direitos humanos: temas, questões e propostas**. Petrópolis: DP, 2008. p.63-71.

CURY, C. R. J. A educação escolar, a exclusão e seus destinatários. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, n.48, p.205-222, dez. 2008.

_____. **Legislação educacional brasileira**. 2.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1996.

CRUZ, R. A. S. da. **Ensino médio no estado de São Paulo: desafios na escolarização de alunos com deficiência**. 2011. 210f. Tese (Mestrado em Educação Especial) – Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2011.

FERREIRA, A. B. H de. **Aurélio: dicionário da Língua Portuguesa**. Curitiba: Positivo, 2008.

FERREIRA, L. L. **O trabalho de professores na educação básica em São Paulo**. São Paulo: Fundacentro, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA [IBGE]. **Estados@**. Brasília, 2010. Disponível em: <www.ibge.gov.br/estados>. Acesso em: 01 jun. 2011.

LIMA, S. R. **Escolarização da pessoa com deficiência intelectual: terminalidade específica e expectativa de familiares**. 2009. 179 f. Tese (Doutorado em Educação Especial)-Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2009. Disponível em: <http://200.136.241.56/htdocs/tedeSimplificado/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=2823>. Acesso em: 18 abr. 2011.

SÃO PAULO. **Constituição do Estado de São Paulo**, de 5 de outubro de 1989.

Disponível em:

<<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/constituicao/1989/constituicao%20de%2005.10.1989.htm>>. Acesso em: 18 jul. 2011.

_____. (Estado). Secretaria da Educação. **Resolução SE nº 98**, de 23 de dezembro de 2008. Estabelece diretrizes para a organização curricular do ensino fundamental e do ensino médio nas escolas estaduais. São Paulo, 2008a. Disponível em: <http://siau.edunet.sp.gov.br/itemLise/arquivos/98_08.HTM>. Acesso em: 20 jul. 2011.

_____. Secretaria da Educação. **Lei nº 13.123**, de 8 de julho de 2008. Institui o plano plurianual para o quadriênio 2008/2011. São Paulo, 2008b. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2008/lei%20n.13.123,%20de%2008.07.2008.htm>>. Acesso em: 17 jun. 2011.

_____. Secretaria da Educação. **Resolução SE nº 11**, de 31 de janeiro de 2008. Dispõe sobre a educação escolar de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas da rede estadual de ensino. São Paulo, 2008c. Disponível em: <http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/11_08.HTM?Time=8/27/2012%20:37:41%20PM>. Acesso em: 8 jun. 2010.

SIGOLO, A. R.; GUERREIRO, E. M. B. R.; CRUZ, R. A. S. da. Políticas educacionais para a educação especial no Brasil: uma breve contextualização histórica. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v.5, n.2, p.173-194, jul/dez. 2010. Disponível em: <<http://www.periodicos.uepg.br>>. Acesso em: 10 da jan. 2011.